



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

**ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 006/ 2012**

**Assunto:**

**Contratação Provisória de Funcionários para o CAU/RJ**

**Considerações:**

Considerando o artigo 7º do Regimento Interno, que confere ao Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de contratação de um assessor jurídico permanente para o CAU/RJ para assessorar este Conselho em atuar na forma da legislação Brasileira;

Considerando as atas de reunião de diretoria dos dias 09/04/2012.

**Decisão:**

Visando suprir as necessidades, esta diretoria optou pela contratação do profissional João Paulo Balsini para ocupar o cargo de Assessor Jurídico.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2012.

**Sydnei Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ